


60°46'48.01"W 60°34'52.95"W 60°22'57.89"W 60°11'2.83"W 59°59'7.77"W 59°47'12.71"W

5°21'46.59"N 5°19'51.53"N 4°57'56.47"N 4°46'1.41"N 4°34'6.35"N 4°22'11.29"N 4°10'16.24"N 3°58'21.18"N



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrito — Subdistrito	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

0 4800 9600 m

Coordenadas: Lat/Lon: 4° 16' 18" S - 60° 46' 48" W

Projecção: UTM  
Datum: SIRGAS 2000  
Escala: 1:48000

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÉSIA E APLICADA é a gestora de informações geográficas e estatísticas.  
Av. República do Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170  
Telefone: 51 2463-1111  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

60°46'48.01"W 60°34'52.95"W 60°22'57.89"W 60°11'2.83"W 59°59'7.77"W 59°47'12.71"W

3°58'21.18"N 4°10'16.24"N 4°22'11.29"N 4°34'6.35"N 4°46'1.41"N 4°57'56.47"N 5°19'51.53"N 5°21'46.59"N

5°21'46.59"N 5°19'51.53"N 4°57'56.47"N 4°46'1.41"N 4°34'6.35"N 4°22'11.29"N 4°10'16.24"N 3°58'21.18"N